

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2022

Institui ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

ESTABELECE

- Art. 1º Fica instituído o ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.
- Art. 2º Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN Presidente

MAIARA KOHLARAUSCH BRINGMANN Secretária GABRIEL FEITEN
Vice- Secretário

-Presidente

